

PORTARIA Nº 8 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000065/2023-75

Concórdia-SC, 05 de janeiro de 2023.

A Diretora Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n^0 61 de 27/01/2022, publicada no DOU de 28/01/2022, RESOLVE:

- Art. 1º **INTERROMPER** o período de férias do(a) servidor(a) SILVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA, SIAPE 18XXX32, a partir de **02/01/2023**, tendo em vista solicitação da Direção de Ensino.
- Art. 2º Determinar nova data de usufruto a partir de **01/08/2023.**
- Art. 3° Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02/01/2023.

(Assinado digitalmente em 05/01/2023 16:34) LIANE VIZZOTTO DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO DG/CON (11.01.04.01) Matrícula: 1905263

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 8, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 05/01/2023 e o código de verificação: 5487c919db